

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 24/21 de 22/07/2021.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 7/2021 de 02/06/2021

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**MUNICÍPIO DE JUPIÁ**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, com sede e foro na cidade de Jupiá, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, brasileiro, maior, inscrito no CPF n.º 986.207.389-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

**A EMPRESA J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 16.850.663/0001-35, estabelecida na rua Ribeirão Preto, 140, Jardim San Remo, na cidade de Londrina – PR, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO**, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na rua Roncador, 302, bairro Lindoia, na cidade de Londrina – PR, titular do CPF n.º 739.518.629-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

**CONSIDERANDO** a solicitação formalizada pela Contratada, quanto à necessidade de reajuste do valor bem como de novo prazo de entrega, proposto no item 01 da ata de registro de preços 7/2021, os quais forma indeferidos pela Administração Municipal, conforme parecer jurídico e decisão administrativa em anexo, face a necessidade de uso imediato do bem pretendido, resolvem **rescindir amigavelmente** o item 01 da ata de registro de preço 7/2021, quanto a empresa acima qualificada, restando os demais participantes aptos a serem notificados para a possibilidade de entrega do bem.

Para as questões decorrentes desta rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.


Município de Jupiá – SC, 22 de Julho de 2021.

  
**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Contratante

**JOEL CESAR BRASIL** Assinado de forma digital  
por JOEL CESAR BRASIL  
**GARCIA:110680408** GARCIA:11068040823  
23 Dados: 2021.07.26 14:50:47  
-03'00'

**JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO**  
Procurador J. C. B. Máquinas e Equipamentos Eireli

Testemunhas:

NOME: <b>Patricia Beker Roldo</b> Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06 Matrícula 847/01	NOME:  <b>Ivan Carlos Marconsoni</b> CPF 008.352.249-29 Assistente Administrativo Matrícula 305/1
CPF:	CPF:
ASSINATURA	ASSINATURA

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente contrato.

\_\_\_\_\_  
Jorge Mariotti neto  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 17.879-B